

**EDITAL**

**Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Portimão – 1.ª alteração**

Isilda Maria Prazeres S. V. Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta. -----

Torna público que, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 4.º do Despacho n. 443-A/2018, de 9 de janeiro, a primeira alteração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Portimão encontra-se disponível para consulta pública, durante 15 dias no Serviço Municipal de Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal, durante o horário normal de expediente (9:00 – 13:00 e 14:00 – 17:00), no Edifício dos Bombeiros Voluntários de Portimão, encontrando-se também disponível na Internet em [www.cm-portimao.pt](http://www.cm-portimao.pt): -----

As sugestões ou observações que venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, entregue nesta Câmara Municipal, ou através do endereço eletrónico [gtf@cm-portimao.pt](mailto:gtf@cm-portimao.pt) nele devendo constar a identificação e o endereço dos seus autores. -----

E para conhecimento de todos os interessados e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume *on-line*.-----

Portimão, 20 de março de 2018

 A Presidente da Câmara

Isilda Maria Prazeres S. V. Gomes

Por Delegação da Presidente da Câmara  
O Vice-Presidente

  
Joaquim Castelo Rodrigues